



Ibirajú, 16 de setembro de 2024.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 133/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirajú, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Análise de Legalidade Emitida

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

